

**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 03/2020**

Prorroga prazo para
conclusão dos trabalhos da comissão
para sindicância investigativa.

O DIRETOR DO(A) Direção da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.104635/2019-11 e a pedido do Presidente da Comissão instaurada no ato FACE 01/2020 (4902395);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para sindicância investigativa instituída no Ato FACE 01/2020 (4856565).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tadeu Vieira, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 20/01/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4902358** e o código CRC **B955AABF**.